



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014/2026, de 06 de março de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. Fernando Stratmann Cordeiro, relativo ao período aquisitivo de 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de n.º 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art. 2º Define as férias do servidor Sr. Fernando Stratmann Cordeiro.

Art. 3º As férias deverão ser gozadas na data de **17/03/2026 a 05/04/2026**.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.